



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0166/2024

Em, 17 de setembro de 2024

INCLUI A "CAVALGADA COMITIVA ROBA CENA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída a "CAVALGADA COMITIVA ROBA CENA", realizado durante todo o mês de novembro, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, podendo o Poder Público firmar convênios com associações sem fins lucrativos e empresas particulares do ramo de eventos culturais para realização dos atos previstos nesta Lei.

Art. 3º - A "CAVALGADA COMITIVA ROBA CENA", ora instituída, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2024.

MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A "Cavalgada Comitiva Roba Cena" acontece desde 24 de novembro de 2019 e surgiu através de um grupo de cavaleiros amigos, liderados pelo Sr. Luiz Carlos Porto da Silva, conhecido como "Guinho", hoje, atual presidente, que assumiu a liderança e formou a maior cavalgada da região, que conta com, aproximadamente, 200 integrantes de diferentes bairros de Cabo Frio, tendo sua sede no Bairro Manoel Corrêa.